



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2023

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para, no prazo de 30 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para **seleção de professores para atuar no curso de licenciatura em matemática na modalidade a distância—vagas remanescentes, conforme EDITAL SEAD Nº 05/2023:**

Luiz Alberto de Oliveira Silva – SIAPE: 2274145

Rubens da Cunha – SIAPE: 2267375

Jorge Luiz Ribeiro de Vasconcelos – SIAPE: 1048276

Joseane da Conceição Pereira Costa – SIAPE: 1157103

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas –BA, 27 de março de 2023

Katia Silene Ferreira Lima Rocha
Superintendente de Educação Aberta e a Distância